

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
COORDENAÇÃO DE APOIO ESTUDANTIL – CAMPUS DE CAJAZEIRAS**

**EDITAL CFP N° 27, 05 DE MAIO DE 2014
(SELEÇÃO PARA RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA)**

O Diretor do Centro de Formação de Professores e a Coordenação de Apoio Estudantil, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria/PRAC nº 01/2007 e no Decreto 7.234/2010, vem, por meio deste, informar a **abertura de seleção para o Programa de Residência Universitária** referente ao período letivo 2014.1, de acordo com os prazos e procedimentos a seguir:

1. OBJETIVO: Prestar assistência a estudantes de graduação em situação de vulnerabilidade socioeconômica através da inserção em residência universitária, de maneira a contribuir para a manutenção e permanência dos mesmos nesta Universidade.

2. CRONOGRAMA

DATA	EVENTO	LOCAL
12 a 16 de maio	Período de INSCRIÇÕES	Setor de Serviço Social. Campus de Cajazeiras.
19 a 23 de maio	Realização de ENTREVISTAS	Setor de Serviço Social. Campus de Cajazeiras.
26 de maio a 03 de junho	Realização de VISITAS DOMICILIARES	Localidades de residência dos candidatos.
05 de junho	Divulgação do RESULTADO PROVISÓRIO	Setor de Serviço Social
11 de junho	Divulgação do RESULTADO FINAL	Setor de Serviço Social
12 de junho	ENCONTRO PREPARATÓRIO PARA NOVOS RESIDENTES	Campus de Cajazeiras (Local a definir)

3. SELEÇÃO:

3.1 A seleção dos estudantes se dará através de análise socioeconômica (**com FORMULÁRIO e DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA em ANEXO**) realizada por assistentes sociais da UFCG.

3.2 A seleção irá **priorizar** os estudantes que se atendam aos seguintes critérios:

- 3.2.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação na modalidade presencial da Universidade Federal de Campina Grande;
- 3.2.2 Apresentar renda familiar per capita não superior a um salário mínimo e meio;
- 3.2.3 Ter concluído o ensino médio em escolas públicas;
- 3.2.4 Não ter concluído outro curso superior;
- 3.2.5 Não residir no Município de Cajazeiras;

3.3 As solicitações serão **INDEFERIDAS** quando o candidato:

- 3.3.1 Não apresentar a documentação completa exigida no anexo 01 ou qualquer documentação complementar exigida pelo presente Edital;
- 3.3.2 Possuir renda familiar per capita que ultrapasse um salário mínimo e meio;
- 3.3.3 Faltar a todas ou a alguma das etapas do processo seletivo;
- 3.3.4 Prestar informações inverídicas.

4. RESULTADO E REVISÃO DE ANÁLISE:

- 4.1 O **RESULTADO PROVISÓRIO** da seleção será divulgado no setor de Serviço Social.
- 4.2 Os estudantes que tiverem sua solicitação **INDEFERIDA** terão o prazo de **TRÊS DIAS ÚTEIS** a partir da data de publicação do resultado para solicitar revisão da mesma mediante pedido de revisão via protocolo e destinado ao Setor de Serviço Social do *campus* de Cajazeiras;
 - 4.2.1 Não serão aceitas, sob nenhuma hipótese, as solicitações de revisão da inscrição fora do prazo acima determinado;
- 4.3 O **RESULTADO FINAL** deverá ser publicado no setor de Serviço Social.

5. ADESÃO AO PROGRAMA:

- 5.1 Os estudantes selecionados deverão participar do **Encontro Preparatório para Novos Residentes**.
 - 5.1.1 Durante o Encontro os estudantes deverão assinar TERMO DE COMPROMISSO, a partir do qual tomam ciência dos critérios de permanência na residência.
 - 5.1.2 A ausência do estudante selecionado no referido Encontro implicará em seu desligamento automático do Programa.

6.1 DESLIGAMENTO DO PROGRAMA:

- 6.2 Não ter sido aprovado no número de disciplinas estabelecido pelo programa, sem justificativa plausível;
- 6.3 Após Conclusão do curso de graduação;
- 6.4 Trancamento total ou parcial de matrícula por mais de um semestre letivo, exceto em casos de mobilidade acadêmica, a critério da instituição;
- 6.5 Desistência e/ou abandono do curso;
- 6.6 Ausência prolongada da residência sem justificativa;
- 6.7 Descumprimento do que está previsto no Regimento Geral das Residências Universitárias da UFCG;
- 6.6 Em casos de irregularidade, inveracidade e/ou omissão de informações constatadas pela comissão de avaliação dos Programas de Assistência Estudantil da UFCG durante o período de permanência no Programa.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 A Coordenação de Apoio Estudantil, reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.

7.2 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.

7.3 Todas as informações fornecidas pelo estudante estarão sujeitas à verificação. Comprovada a inveracidade das informações, a qualquer tempo, o estudante perderá o direito ao Programa, além de estar sujeito às penalidades previstas na legislação vigente da UFCG.

7.4 O número de candidatos a serem selecionados estará condicionado ao número de vagas existentes ou que venham a surgir durante o período letivo de 2014.1.

7.5. Caso o estudante tenha seu pedido deferido, mas não se classifique dentro das vagas, sua documentação será automaticamente utilizada para análise da seleção do restaurante universitário.

7.6. Para maiores informações e/ou esclarecimentos entrar em contato com o Setor de Serviço Social, **Fone (83) 35322026**;

Cajazeiras, 05 de maio de 2014

Profº. Dr. Aloysio Rodrigues de Sousa
Diretor do CFP/UFCG

Maria Sueli Santos Albano
Coordenadora de Apoio Estudantil/CFP/UFCG

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1. Deverá ser apresentada **CÓPIA** de documentação **DO CANDIDATO** e demais **MEMBROS DA FAMÍLIA** residentes no mesmo domicílio **maiores de 18 anos**;
2. Para os membros do grupo familiar **MENORES de 18 anos** deverá ser apresentada **CÓPIA** da Certidão de Nascimento ou RG.

IDENTIFICAÇÃO:

1 Carteira de Identidade do estudante e demais membros do grupo familiar (frente e verso) ou Certidão de Nascimento de quem não possui outro documento de identidade.
2 CPF do estudante, dos pais e /ou cônjuge;
3 Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável (Modelo ANEXO IV) de quem compõe o grupo familiar, se for o caso. União Estável é equiparada ao casamento para todos os efeitos e deve ser declarada.
4 Termo de audiência ou certidão de casamento com averbação, em caso de separação ou divórcio;
4.1 AUTODECLARAÇÃO da genitora ou do genitor contendo o tempo que estão separados e o valor da pensão alimentícia e/ou que não a recebe.
5. Termo de Guarda, Tutela ou Curatela , caso tenha algum membro do grupo familiar nesta situação.
6. Certidão de Óbito , nos casos de membros do grupo familiar falecidos.
7. Foto 3X4 recente do estudante.
8. Certificado de Conclusão do ensino médio (apenas do estudante) , caso tenha sido bolsista trazer declaração comprobatória.
9. Comprovante de matrícula- RDM (Feras e Veteranos) e Histórico Atualizado (Veteranos)

COMPROVANTES DE RENDA (CONFORME CADA SITUAÇÃO ESPECÍFICA):

1. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) para todos os que efetuaram a declaração referente ao ano de 2013. Apresentar a cópia completa da Declaração.
2. Trabalhadores assalariados: comprovantes relativos aos últimos 03 meses (contracheque, recibo ou similar).
3. Trabalhador Autônomo: Declaração do contador, caso tenha contabilidade escriturada ou Declaração de Trabalho Autônomo (Modelo ANEXO V) com firma reconhecida do declarante, informando atividade que realiza e a renda média mensal dos últimos 03 meses; e , - Carteira de Trabalho nas páginas onde consta: a identificação do trabalhador, a rescisão do último contrato de trabalho e a próxima página em branco; e , - Registro no INSS e comprovante da última contribuição, se contribui com o INSS.
4. Empregada doméstica com Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) Assinada: folha de identificação e do contrato de trabalho atual da CTPS e Declaração assinada pelo empregador contendo o salário atual. Caso não tenha Carteira de Trabalho assinada, entregar a mesma documentação exigida para Trabalhador Autônomo.
5. Aposentado/pensionista/Beneficiário de Prestação Continuada (BPC) e outros benefícios



do INSS: Comprovante atualizado retirado no site: http://www3.dataprev.gov.br/cws/contexto/hiscre/index.html .
6. Estagiário/Bolsista remunerado: Contrato, termo de compromisso ou Declaração da Instituição onde desenvolve a atividade, indicando o prazo de duração e o valor da remuneração;
7. Desempregado/dona de casa: Declaração de desemprego, de próprio punho, com a assinatura do declarante e Carteira de Trabalho nas páginas onde consta: a identificação do trabalhador, a rescisão do último contrato de trabalho e a próxima página em branco; Seguro Desemprego – se houver recebimento deste, apresentar documento referente às parcelas;
8. Estudantes do grupo familiar sem vínculo empregatício: apresentar Carteira de Trabalho onde consta: identificação do trabalhador, a rescisão do último contrato de trabalho e próxima página em branco .
9. Proprietário ou sócio-proprietário de empresa: Pró-labore, Contrato Social (com alterações) e Demonstrativo de Resultado do último exercício assinado por contador responsável;
10. Agricultor: ITR (Completo) e Declaração fornecida pelo Sindicato de Trabalhadores Rurais contendo as seguintes informações: 10.1 Identificação do proprietário (Nome, CPF, RG e endereço); 10.2 Identificação da propriedade (área e endereço); 10.3 Como utiliza a terra (o que produz e qual a renda mensal).
11. Outros rendimentos: apresentar documento correspondente (aluguel, pensão alimentícia, poupanças). 11.1 No caso de rendas provenientes de Programas Sociais, apresentar comprovantes que contenham: NOME, DATA e VALOR do benefício recebido. 11.2 No caso de recebimento de AJUDA FINANCEIRA de parentes e/ou amigos deve-se apresentar DECLARAÇÃO do doador devidamente assinada.

COMPROVANTES DE DESPESAS E OUTRAS SITUAÇÕES: (Caso o estudante não resida na cidade em que estuda, deverá anexar também os comprovantes de residência e gastos dos pais ou responsáveis)

1. Comprovante de fatura de energia e de água do estudante e do grupo familiar, para fins de comprovação de residência e de gastos;
3. Comprovante de despesa com moradia do estudante e dos pais e/ou responsáveis: 3.1. Se for aluguel: apresentar contrato ou recibo de Imobiliária. Se esses comprovantes não tiverem em nome do estudante e/ou dos pais, apresentar declaração de próprio punho informando a situação; 3.2. Se for aluguel direto com o proprietário: apresentar Declaração de Aluguel (Modelo ANEXO III) assinada pelo proprietário do imóvel com cópia da identidade do mesmo; 3.3. Se for financiamento: apresentar comprovante da prestação mensal atualizada.
4. Comprovante de gasto com transporte em caso de transporte coletivo (Apresentar ticket de recarga de cartão ou de passagem atualizados); se locado (Recibo de pagamento assinado pelo Condutor do veículo).
5. Comprovante de pagamento de pensão alimentícia: se for descontado em contracheque apresentar cópia do mesmo e caso não, apresentar declaração assinada pelo pai ou mãe.
6. Atestado Médico atualizado ou exames com nome da doença ou CID do integrante do grupo familiar em caso de doença grave, crônica e/ou incapacitante. No caso de existência de pessoa com deficiência no grupo familiar, apresentar Atestado Médico.

ANEXO II

FORMULÁRIO SÓCIOECONÔMICO

FOTO 3X4

RECENTE

NOME DO ESTUDANTE: _____

Nº MATRICULA: _____ **CURSO:** _____

TURNO: _____ **CAMPUS:** _____

INFORMAÇÕES IMPORTANTES: Mantenha sempre seu endereço e contatos (fone e e-mail) atualizados no setor de Serviço Social.

I – IDENTIFICAÇÃO			
Nome:		Data de nascimento: ____/____/____	
Forma de ingresso na universidade:		Idade: _____	
Cotas Sociais () sim () não			
Qual o tipo de cota? _____			
Sexo: F () M ()	Estado Civil: () Solteiro () Casado () União Estável () Separado/Divorciado () Viúvo	Onde moram seus pais ou responsáveis? Rua _____ Nº _____ Bairro: _____ Cidade: _____ U.F () _____ Ponto de Referência: _____	
RG:	Já possui outro curso de graduação? Sim () Não ()	Possui Bolsa? Sim () Não ()	
CPF:	Você está cursando outro curso de graduação? Sim () Não ()	Qual? _____	
Endereço atual do estudante (rua, avenida): _____		Quanto tempo reside na cidade de seu endereço? _____	Nº _____ Apto.: _____
Bairro:	Cidade:	U.F:	CEP:
Fone: () _____		E-mail: _____	
Dados Bancários:			
Banco: _____		Agência: _____ Nº da Conta: _____	
OBS: Os Dados bancários podem ser necessários para a inserção em outros Programas de Assistência Estudantil. A Conta deve estar no nome do Estudante.			
II- SITUAÇÃO HABITACIONAL DO ESTUDANTE:			



Com quem você mora?

Sozinho () Pais ou responsáveis () Parentes () Cônjuge () Amigos () Outros () Especificar: _____

Qual tipo de Moradia do estudante?

Própria () Cedida () Alugada () Valor: R\$ _____

Em caso de divisão, eu divido com mais _____ pessoas e pago o valor de R\$ _____

Pensionato/alojamento () Valor: R\$ _____

Financiada () Valor: R\$ _____ Outros () Especificar: _____

Situação de moradia dos pais ou responsáveis?

Imóvel próprio () Financiado () Valor da parcela: R\$ _____ Imóvel cedido ()

Alugado () Valor Mensal: R\$ _____ Outros () Especificar: _____

Alguma observação em relação à situação de moradia?: _____

III- DESPESA MENSAL NOS TRAJETOS RESIDÊNCIA-UNIVERSIDADE-RESIDÊNCIA

Transporte coletivo () Transporte locado (Van, ônibus) () Carro/moto próprios () Carona ()

Outros () Especificar: _____

Valor do gasto mensal com transporte R\$ _____

Em caso de divisão, eu divido com _____ pessoas e pago o valor de R\$ _____

IV- COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR E SITUAÇÃO SÓCIOECONOMICA (Incluindo o estudante)

NOME (Somente o primeiro)	Idade	Parentesco	Estado Civil	Escolaridade	Profissão	Renda Bruta Mensal

V- OUTROS RENDIMENTOS RECEBIDOS PELOS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR:

Mesada () Valor: R\$: _____ Auxílio de parentes ou amigos () Valor R\$: _____

Aluguel ou arrendamento () Valor R\$: _____ Outros () Especificar: _____ R\$: _____

Alguém recebe Pensão Alimentícia? Sim () Não ()

Nome(s): _____

Valor Total R\$: _____ Benefícios Sociais? (Bolsa Família, outros)R\$: _____

VI- BENS PATRIMONIAIS DO GRUPO FAMILIAR:

Descrição: casa, apartamento, sala comercial, veículo (ano/marca/modelo), cotas de empresa, aplicações financeiras, poupança, lote rural, implementos agrícolas, gado, etc.	MUNICÍPIO	VALOR (R\$)



VII- SITUAÇÃO DE SAÚDE QUE ENVOLVE O GRUPO FAMILIAR:

Que serviços de saúde você utiliza?

Público/SUS () Particular/Planos de saúde () Misto (SUS/Convênios de Saúde) () Valor de Gastos: R\$ _____

Algum membro da família apresenta doença crônica ou deficiência? Especifique o (s) nome (s) da (s) pessoa (s) e o tipo.

NOME	TIPO DE DOENÇA/DEFICIÊNCIA

X- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Se houverem informações que devam ser expostas, escreva em folha separada e anexe a este formulário.

1. Estou ciente de que o preenchimento deste formulário, não significa deferimento de qualquer benefício.
2. Estou ciente e de acordo com as condições estabelecidas neste edital.
3. Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis previstas no **Art. 299 do Código Penal Brasileiro**, o qual afirma ser crime: "omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deva constar, ou inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com o fim de prejudicar o direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante".
4. Declaro que as cópias dos documentos, anexados a este edital conferem com o original, sob minha responsabilidade pessoal.

Local e Data: _____, ____/____/____

Assinatura do Aluno (ou responsável legal em caso de menor de 18 anos)



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO: Deve ser retirado e entregue ao aluno

NOME: _____ MATRÍCULA: _____

CURSO: _____ CAMPUS: _____

LOCAL E DATA: _____, ____/____/____

Assinatura do Servidor

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ALUGUEL (quando não possui contrato formalizado)

Eu, _____,
_____, inscrito sob o CPF nº____.____.____-____, RG
_____, declaro, para fins de apresentação ao processo de análise
socioeconômica da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), que
_____ (nome do
estudante) paga aluguel mensal de R\$ _____, sendo esta residência de minha
propriedade, localizada no seguinte endereço:
_____.

Obs.: Anexar cópia do documento de Identidade do proprietário do Imóvel.

(Local e data) _____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante (proprietário do Imóvel)

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL

Eu, _____, inscrito sob o CPF nº _____._____._____-_____, RG _____, e _____ (nome do cônjuge),

Inscrito sob o CPF nº _____._____._____-_____, RG _____, declaramos, sob penas da lei, que convivemos em **União Estável** desde _____ (data), de natureza familiar, pública e duradoura com o objetivo de constituição da família nos termos dos artigos 1.723 e seguintes do Código Civil.

(Local e data) _____, _____ de _____ de _____.

1º Declarante (assinatura)

2º Declarante (assinatura)

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE TRABALHO AUTÔNOMO

Eu, _____, inscrito sob o CPF nº _____.____.____-____, declaro, para fins de apresentação ao processo de análise socioeconômica da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), que exerço o trabalho de _____ (descrever a atividade/profissão que desempenha), sem nenhum vínculo empregatício, desde _____ (data), obtendo como remuneração média mensal R\$ _____.

(Local e data) _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante